



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 56/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **ERCI RONALDO PEDROZO ANTUNES**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível 01, Padrão Salarial L, Matrícula E - 665, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux. de Obras e Serviços Públicos, Nível 01, Padrão Salarial L – Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.566,40
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 391,60
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 313,28
TOTAL	R\$ 2.271,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de setembro de 2020.


SELMA CHAFFNER CRAVO
Diretora Presidente